



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Publicado em	04/05/2019
Jornal	Melhores
Edição	6692 24

## Lei 1713, de 02 de maio de 2019.

*Súmula: Altera a Lei Municipal 659, de 23 de julho de 1999, na forma em que especifica, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º. Art. 1º.** Acrescenta-se o artigo 2º na Lei Municipal 659, de 23 de julho de 1999, com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir **anualmente** com o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.273.207/0001-28, com o valor de **R\$ 1.895,13 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos)**, nos termos do convênio assinado.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 02 de maio de 2019.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal